



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA Nº 708/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução **PREGÃO ELETRÔNICO SRP de nº 021/2023 PMA, que versa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO, ELETRÔNICO) E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS DA REDE PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

ANITA MARTINS DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação;

LIJHONE LEITE RODRIGUES - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal